



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ORDINÁRIA DO CONDEP

Aos onze dias do mês de agosto de 2020, às 08h: 30min, por meio do sistema de web conferência, na plataforma *meet Google*, link: <http://meet.google.com/vsu-gvwi-ffe> atendendo à Convocação da chefia, reuniram-se, em Sessão Ordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Gustavo Piovezan (docente), Irmgard Margarida Theobald (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Leila Noebal Castellani (docente substituta), Mônica David Fischer (Rep. Discente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Patrícia Soares de Maria de Medeiros (docente), Paulo César Gastaldo Claro (Presidente), Reginaldo de Oliveira Nunes (docente), Simoni da Penha Lopes Marinho (Representante Discente) e Willian Silva Sales (Técnico). Ausente justificadamente. **Ausentes justificadamente:** Paulo Sérgio Dutra (docente). **Afastadas para doutorado, as conselheiras:** Edneia Maria Azevedo Machado e Rosiane Ribas de Souza Eler. Registra-se a **presença da interprete de Libras: Paula de Brito Martins. Os seguintes discentes na condição de participantes: Alessandra Gomes de Souza, Camila de Sousa Silva Maia, Débora Rodrigues de Souza, Ediane Magalhães da Silva, Joseane Gama Trigo, Sirlene Cristina Correa, Talmairan Edevaldo da Costa Rocha e Vagner Magalhães dos Santos.** Verificado e constatado o quórum mínimo regimental para instalação da sessão, o Cons. Paulo Claro, Presidente do Conselho, iniciou a sessão com as boas vindas de praxe e agradeceu aos presentes. A seguir, iniciou a transmissão dos Informes. **Informes da chefia:** 1. Colaboração da intérprete de Libras nas reuniões do DACHS: o presidente esclareceu que a professora Naiara sugeriu que as intérpretes participassem das reuniões do CONDEP tendo em vista ser de caráter público. Diante disto, foi encaminhado pedido para a Direção e a TILS Paula de Brito Martins prontamente se dispôs. 2. Regimento Interno do DACHS, o presidente disse que o regimento interno do DACHS teve o parecer concluído pelo relator e será posto em votação no pleno da CGR. 3: Colaboração do DACHS no retorno às atividades presenciais: o presidente esclareceu que foi elaborada uma lista de pessoas que não estão no grupo de risco para colaborar com o retorno das atividades presenciais, caso se concretizem. Esclareceu que a lista foi elaborada e encaminhada à Direção do Câmpus. 4. Atribuições do professor substituto: o presidente recordou aos conselheiros que a professora Leila foi indicada para representar o DACHS na comissão de eleição de representantes do CONSEC, porém, a Direção de Câmpus se opôs à indicação, sob o argumento de que se tratava de desvio de função, tendo em vista que a indicada é professora substituta. Diante disto, a Chefia fez o questionamento à Direção juntando todas as ordens de serviço de caráter administrativo nas quais foram designados professores substitutos para as comissões ao longo do tempo no Câmpus; o diretor esclareceu que esta determinação é recente e foi tomada com base no questionamento de alguns editais de professores substitutos do IFRO. Diante disto, a chefia encaminhou e-mail à Direção informando que a professora Leila ficará exclusivamente para atender o DACHS e não mais atenderá o Curso de física para que não incorra em desvio de função. **Informes dos Conselheiros/as:** A conselheira Mônica informou que foram feitas várias reuniões com os acadêmicos dos cursos do Câmpus e realizado um levantamento sobre propostas de implementação de aulas remotas, que o DCE enviou documento à Direção de Câmpus com todas as informações colhidas da discussão realizada nas reuniões. A conselheira Isaura informou que o evento ANPED norte acontecerá e as inscrições estão abertas e que no sábado próximo (15/08/2020) participará de uma mesa redonda, *on line*, com o tema de sobre desmonte da educação pública. A conselheira Naiara manifestou sua preocupação com a situação do país, a situação das

queimadas e a crise sanitária causada pela Pandemia da CONVID 19, que em Ji-Paraná estão sendo feitas discussões sobre a política de enfrentamento da Pandemia, que segundo artigos e informações veiculadas o município de Ji-Paraná ainda está em número ascendente de contaminação, que é necessário o envolvimento da universidade e dos discentes no sentido de se mobilizar e se posicionar diante das decisões que estão sendo tomadas. O conselheiro Gustavo informou que conseguiu organizar o calendário do grupo de pesquisa, que iniciará as atividades, excepcionalmente, na quinta-feira (13/08/2020), e, ordinariamente, os encontros ocorrerão nas quartas-feiras. **Inclusão de pauta:** A conselheira Mônica solicitou a inclusão para deliberação de Aproveitamento de Estágios e Flexibilização de Disciplinas aos acadêmicos do oitavo período. A conselheira Isaura solicitou como inclusão de pauta Defesas de TCCs. Colocado em discussão. Sem discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2 – Ordem do dia. 2.1 – Primeiro item de Pauta: Processo nº 999055894.000100/2020-02 – Apresentação dos dados obtidos na consulta aos acadêmicos do curso de Pedagogia do Campus de Ji-Paraná sobre a implantação de aulas remotas:** Apregoado de praxe pelo presidente, foi concedida a palavra à Conselheira Naiara, presidente da comissão responsável pelo trabalho. A conselheira Naiara apresentou o resumo dos trabalhos da Comissão, esclareceu que foi feito um questionário preparado pela comissão e discutido com os docentes, que não foi feito o vídeo de esclarecimento sobre aula remota e EaD, conforme deliberado na sessão anterior, que algumas sugestões de alteração do questionário foram acatadas pela comissão e outras não foram devido à necessidade de praticidade do questionário, bem como da ferramenta *google forms*. Na sequência, a conselheira apresentou o resultado do questionário aplicado aos acadêmicos, que este resultado está no processo SEI para acesso de todos em forma de relatório, que 102 alunos não responderam o questionário, dos que responderam, a maioria dos alunos têm acesso a internet banda larga ou fibra ótica, uma parte bem menor usa pacotes de dados, 74 % dos alunos que responderam não trabalham, não fazem estágio e manifestaram disponibilidade de participar de aulas remotas. Colocado em discussão: A conselheira Mônica lembrou que a plataforma mais usual apontada pelos alunos que responderam foram o Facebook e whatsapp. A conselheira Isaura informou que obteve informação da CONSEA de que o retorno com aulas remotas será votado amanhã na Câmara de Graduação, que dependerá da deliberação favorável do CONSEA para a implementação de aulas remotas. A Conselheira Naiara lembrou que os turnos mais escolhidos para retorno de atividades remotas foram vespertino e noturno, o que demandará também um planejamento com as turmas. O conselheiro Alberto disse que é preciso particularizar as informações, que qualquer movimento de retorno deve levar em conta as particularidades de cada turma, pois não precisa ser de forma homogênea em relação às turmas e disciplinas. Após as discussões, colocado em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **2.2 – Segundo item de pauta: Convalidação da justificativa de ausência da Prof.ª Irmgard M. Theobald na reunião do dia 09/06, considerando a apresentação do atestado médico com prescrição de 15 dias a partir do dia 27/05:** O presidente esclareceu que a professora Theobald encaminhou o atestado médico de 15 dias a partir do dia 27/05/2020, portanto, solicita do conselho a aprovação de ausência justificada da conselheira neste período. Colocado em discussão. Sem discussão. Colocado em aprovação. Aprovado por maioria, com abstenção da interessada. **2.3 Terceiro item de pauta: Competências do Conselho Departamental e da chefia do departamento:** O presidente disse que a função da chefia é muito complexa, que já ocupou a chefia por oito vezes e que não pretende mais ocupá-la, que se sente muito confortável pois quem decide é o Conselho e compete ao chefe fazer cumprir as deliberações, que sempre opta pela dimensão do diálogo, que se sente incomodado, atualmente, pois na última sessão do CONDEP foi deliberado que a conselheira Patrícia faria um vídeo explicando a diferença entre aula remota e aula EaD, que próximo ao início do prazo de resposta do questionário, gravou um vídeo direcionado aos acadêmicos. Entretanto, a Conselheira não realizou o vídeo e justificou porque já havia feito um texto para ser anexado ao questionário. Afirmou que a atitude da professora causou um desconforto, pois se sentiu insubordinado, que a polidez, urbanidade e respeito hierárquico devem existir, por outro lado, a decisão do conselho não foi respeitada, que trouxe esta situação ao conselho, pois acredita que o diálogo é o melhor remédio para solucionar esta questão, que deseja ouvir a opinião de todos os conselheiros. A seguir, a professora Patrícia apresentou sua resposta nos seguintes termos: “A Professora Patrícia registra que se sentiu constrangida pois, no gozo de suas férias, foi contatada pelo Chefe do Departamento, Prof. Paulo Claro, via grupo coletivo de Whatsapp dos professores do DACHS, o qual fazia cobrança referente à gravação de um vídeo e destacava possíveis responsabilidades dos

professores em não atender as deliberações do Conselho de Departamento. Assim sendo, com o mister de inibir ou mesmo cessar futuros constrangimentos a professora decidiu sair do grupo. A professora esclarece que o objeto da pretensa ordem dada, e em tese não cumprida, refere-se a um tema discutido após o encerramento da reunião, motivado por um questionamento apresentado pela acadêmica Débora Rodrigues de Souza, representante da Turma do 4º período, que perguntou por que não foi explicado aos discentes, anteriormente à aplicação do questionário, qual a diferença existente entre EaD e Ensino Remoto Emergencial. O Professor Paulo Claro, em seguida, trouxe a proposta de gravação de um vídeo para ser veiculado pelo DACHS, explicando a diferença entre as modalidades de ensino em questão. Todavia, o item foi inserido equivocadamente na ata da reunião, da seguinte forma: d) Gravação de vídeo explicativo sobre as diferenças de Aulas remotas e aulas EaD sob responsabilidade da Conselheira Patrícia; como sendo parte das deliberações referentes ao Primeiro item de Pauta: Discussão do processo no 999016751.000003/2020-84 - Condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital da comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia.; o que na verdade não ocorreu, pois a temática surgiu após dada por encerrada a reunião. A professora informa ainda que, para atender à necessidade de informação apresentada pela acadêmica Débora, enviou, no dia 09/07/2020, para a Comissão responsável pela elaboração do questionário, um pequeno texto explicativo sobre as modalidades EaD e Ensino Remoto Emergencial, para que fosse acrescido à apresentação do questionário para os alunos, uma vez que, no seu entender, esta seria a maneira de garantir o acesso a esta informação, para todo aquele que fosse responder ao questionário. Para sua surpresa, porém, o questionário foi disponibilizado sem que a ele fossem acrescentadas as informações pertinentes. A professora registra o fato de ter sido o único membro deste Colegiado a enviar sugestões de melhoria para o questionário, desta forma, não compreende a atitude persistente desta Chefia em destacar possíveis responsabilidades desta professora." Após a apresentação de sua resposta escrita, a Conselheira Patrícia solicitou que registrasse o seguinte: "Sente-se assediada moralmente pelo chefe do Departamento". O Conselheiro Alberto disse que a função da chefia do Departamento é clara no sentido de fazer cumprir as deliberações do conselho, que o servidor público, com base na Lei nº 8.112, só deve se recusar a cumprir as decisões quando manifestamente ilegais. O conselheiro Willian esclareceu que o Conselho não tem secretário natural, sendo simples secretário *ad hoc*, que a função do secretário ao redigir ata é relatar fielmente o ocorrido na reunião, que a ata da última sessão foi encaminhada a todos os presentes para correção e a conselheira Patrícia não impugnou o ponto que diz ter sido inserido após deliberação do Conselho, que não é a primeira vez que ocorrem problemas com atas tanto é que solicitou à presidência do conselho que as atas sejam finalizadas na própria sessão, manifestou o técnico que se sente profundamente constrangido por discussões no departamento oriundas de registros de atas, que se as atas não forem, doravante, finalizadas em sessão, apresentará ao presidente do conselho sua recusa e só o fará mediante ordem de serviço. A Conselheira Patrícia na sessão manifesta interesse de sair do CONDEP e, inclusive, se o Conselho quiser deliberar na própria sessão, assim poderá fazê-lo. A conselheira afirmou que existem outros casos de assédio moral praticados pelo professor Paulo Claro, um deles é da acadêmica Eliene Alves Barcelos do Carmo, Processo Nº349/2018/SERCA, que sofreu com a falta de nota na disciplina de sociologia, há relatos de outras acadêmicas que se disseram assediadas, que docentes se disseram constrangidos por participar em reuniões do Departamento na gestão do Professor Paulo Claro, que deseja trabalhar em um ambiente salubre, um ambiente que haja respeito e consideração. Após as discussões, os conselheiros deliberaram pelo seguinte encaminhamento: Aprovação da liberação da professora Patrícia Soares de Maria de Medeiros para relotação em outro departamento condicionado ao pedido formal e trâmite processual-legal dentro da instituição. Colocado em votação. Aprovado por maioria. Votos de abstenção, com registro nominal a pedido dos votantes: Reginaldo de Oliveira Nunes, Neidimar Vieira Lopes Gonzales e Simoni da Penha Lopes Marinho.

2.4 – QUARTO ITEM DE PAUTA – Aproveitamento de Estágios e Flexibilização de Disciplinas aos acadêmicos do oitavo período: A conselheira Mônica agradeceu a todos os acadêmicos pela realização das reuniões e diálogos, agradeceu à representante no CONSEC, Camila Sousa, pelo excelente trabalho realizado, que das reuniões feitas com os acadêmicos foram decididos os seguintes pontos: Facilitação de certificação das 200h de atividades complementares, Aula remota urgente e Aproveitamento de estágio para os acadêmicos que já desenvolveram atividades de docência em alguma instituição. A seguir foi dado o seguinte encaminhamento para deliberação: Realização

de reunião pedagógica com todos os docentes e representação discente convocada pelo NDE para elaboração de proposta a ser discutida com os discentes, após a reunião da Câmara de Graduação que julgará a implementação de aulas remotas. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **2.5 – QUINTO ITEM DE PAUTA: DEFESAS DE TCCS:** a conselheira Isaura disse que saiu uma nova Resolução da UNIR sobre defesas de TCCs para esta situação da PANDEMIA, que segundo a resolução podem defender TCC todos os alunos que só tem o TCC como pendência, disse que tem alunos nesta situação e que sugere a realização de um seminário de TCC para aqueles alunos que estão prontos a apresentarem e contabilizar a participação como horas complementares para os discentes que quiserem assistir as apresentações. Após as discussões, foi deliberado que este ponto de pauta deverá ser discutido primeiro na reunião pedagógica do NDE. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 12h:50min. Eu, Willian Silva Sales _____, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes, na forma de assinatura eletrônica em livro digital na plataforma sei, processo nº 99955894.000080/2019-73.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA SALES, Assistente em Administração**, em 11/08/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Chefe de Departamento**, em 11/08/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 11/08/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DIAS VALADAO, Docente**, em 11/08/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, Docente**, em 13/08/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Docente**, em 21/08/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILA NOEBAL CASTELLANI, Membro de Comissão**, em 24/08/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIOVEZAN, Docente**, em 24/08/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA DOS SANTOS NIENOW, Docente**, em 26/08/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Monica David Fischer, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às



18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRMGARD MARGARIDA THEOBALD, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/10/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472823** e o código CRC **C33CEFA3**.
